

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROTOCOLO: 21.930.059-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 5G, ou superior, com a disponibilização dos equipamentos móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de voz, dados e SMS.

CONTRATADA: CLARO S.A. - CNPJ 40.432.544/0001-47.

VALOR: R\$ 82.992,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 60/2024 de 08 de abril de 2024 autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 09 de abril de 2024

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa CLARO S.A. - CNPJ 40.432.544/0001-47.

Curitiba, 09 de abril de 2024

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROTOCOLO



Documento: **DL0132024CLARO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 09/04/2024 15:57, **Eder Eduardo Bublitz** em 10/04/2024 08:15.

Inserido ao protocolo **21.930.059-0** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 09/04/2024 13:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
912b5aba1505ca21e6f0e1b8c020c362.